



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 296/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições, devidamente autorizados através da Lei Municipal nº 29 de 30 de dezembro de 2010, com base no seu artigo 14º, Resolvem:

**Art. 1º** - Em cumprimento a liminar proferida nos autos do processo nº **0002270-11.2012.805.0018**, conceder um acréscimo de 20(vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho a professora da rede municipal ***Laide Dias Pereira***, assegurando – lhe proporcionalmente os direitos e vantagens inerentes à nova situação, ficando a sua lotação para este fim designada para a Escola Municipal Irmã Maria Júlia de A. Lima, localizada na Rua do Ginásio, nº 530, na sede do município, no turno matutino, atuando como profª de reforço com alunos do 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 22/10/2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de novembro de 2013.

***Artur Silva Filho***  
PREFEITO MUNICIPAL

***Washington Leandro da Cruz Gomes***  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.